



CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Projeto de Lei nº 011/2024**

“Declara de Utilidade Pública a AMCL - Associação de Moradores da Linha dos Chaves, deste município”.

A Câmara Municipal de Angelina, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e a Prefeita Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a AMCL - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LINHA DOS CHAVES, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15.115.395/0001-45, estabelecida na Rua Geral, s/n, Linha dos Chaves, Município de Angelina/SC, assegurando a mesma todos os direitos e vantagens decorrentes da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelina, 18 de abril de 2024.

Ademir Francisco Martins  
Vereador MDB



CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública a AMCL - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LINHA DOS CHAVES, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15.115.395/0001-45, estabelecida na Rua Geral, s/n, Bairro Linha dos Chaves, município de Angelina/SC, para que a mesma possa angariar recursos públicos através da presente lei, para o desenvolvimento das atividades que são desenvolvidas na comunidade da Linha dos Chaves, neste município.

Assim, apresento o presente projeto de lei, postulando a apreciação e aprovação de todos os edis.

Angelina, 18 de abril de 2024.

Ademir Francisco Martins  
Vereador MDB